

TORNAR sem efeito a Ordem de serviço nº 60, de 16 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 178, página 22, de 17 de setembro de 2024, e retificada no DODF nº 179, página 20, de 18 de setembro de 2024, ato que designou RENATO VILLAR NASR, matrícula 276.437-7, Gerente de Tratamento e Preservação de Acervo Digital, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, para substituir LILLIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 280.928-1, Coordenadora de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), em caráter permanente.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os seguintes servidores:

I - ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 278.550-1;

II - SAMARYA COSTA S. S. MACEDO, matrícula nº 274.413-9;

III - ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula nº 284.705-1;

IV - LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES, matrícula nº 283.504-5;

V - CECÍLIA SOARES MOMBELLI, matrícula nº 284.766-3.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 278.550-1, e, em seus afastamentos e impedimentos legais, pela servidora SAMARYA COSTA S. S. MACEDO, matrícula nº 274.413-9, e os demais atuarão como membros.

Art. 3º Os integrantes da presente comissão ausentar-se-ão das suas funções ordinárias para se reunirem e realizarem as atividades necessárias ao prosseguimento dos serviços da CSAD, de ordem do(a) Presidente da Comissão, devendo ocorrer preferencialmente na última quinta-feira de cada mês e, excepcionalmente, às sextas-feiras.

Art. 4º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos deverá atuar observando as competências estabelecidas no âmbito do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e suas alterações, bem como em legislações correlatas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 65, de 26 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203 de 30 de Outubro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 09 de outubro de 2024

PROCESSO SEI: 04037-00000355/2024-63. Interessado: ANDRÉ GILDO BELTRÃO MACIEL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do servidor da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, ANDRÉ GILDO BELTRÃO MACIEL, matrícula 1.713.869-8, a fim de participar do V Comitê Setorial de Cidades Sustentáveis e Resilientes União de Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, na cidade de Tegucigalpa/Honduras, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2024, página 47.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO AULI BATISTA, matrícula nº 1.715.342-5, Gerente, símbolo CC-08, da Gerencia de Feiras e Shoppings Populares, da Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula nº 1.701.219-8, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, por motivo de abono do titular, conforme processo SEI nº 04018-00001992/2021-51.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 19, IV, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021 e artigo 20, II, § 1º do Anexo Único do Decreto 38.554/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias os trabalhos do Comitê Gestor da Feira de Artesanato da Torre de TV constituído pela Ordem de Serviço 217, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do DF nº 142, de 25 março de 2024 nos termos do artigo 19, IV, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º O Comitê Gestor da Feira de Artesanato da Torre de TV será composto por 6 (seis) membros, a saber:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

II - 2 (dois) representantes da Administração Regional do Plano Piloto; e

II - 2 (dois) representantes dos feirantes da Feira de Artesanato da Torre de TV.

Art. 3º Ficam designados os membros do Comitê:

I – Pela Secretaria de Estado de Governo, os servidores:

a) ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB - Matrícula nº 1.701.219-8;

b) CLÁUDIO JOSÉ DOS ANJOS DA SILVA - Matrícula nº 1.703.751-4.

II – Pela Administração Regional do Plano Piloto, os servidores:

a) BRUNO DE CARVALHO ARAÚJO, Matrícula 1.716.128-2;

b) TIAGO BEZERRA MONTE MO'R; Matrícula 174.987-2.

III – Pela Feira de Artesanato da Torre de TV, os permissionários:

a) CLARICE CRISTINA MARINHO DE SOUZA, CPF nº ***.809.933-***;

b) WASHINGTON COSMO MACHADO SILVA, CPF nº ***.139.001-***.

Art. 4º A presidência será exercida pelo servidor CLÁUDIO JOSÉ DOS ANJOS DA SILVA, e, em seus afastamentos legais será substituído pela servidora ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB.

Art. 5º A supervisão do Comitê Gestor da Feira de Artesanato da Torre de TV ficará a cargo da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 1.713.269-X Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1.710.914-0 (SES), para substituir ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES - Matrícula: 1690974-7, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001961, no período de 11 de Outubro de 2024 a 18 de Outubro de 2024 por motivo de Licença Gala da titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº. 38.094 de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nº 00390-00011349/2022-26 e nº 00141-00000535/2024-42.

Art. 2º Designar PAULO MARCELO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento Econômico do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0112.985-6; MAURO BARRETO FRANÇA PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0174.864-5; e MARLENE ELIAS CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0174.446-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1173905-8, como membro suplente, para atuar na ausência de um dos membros mencionados no artigo 2º.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO